



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05874/2016, DE 1 DE AGOSTO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000005 - PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO

00109 - 10.301.1001.2293 - 33903600 50.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00110 - 10.301.1001.2293 - 33903900 4.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000044 - PAB - Estadual

00111 - 10.301.1001.2293 - 33903900 2.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000046 - Qualis Mais Fundo a Fundo Estado

00111 - 10.301.1001.2293 - 33903900 3.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 4100000 - TRANSITO - SINALIZACAO

00225 - 15.451.5015.2299 - 33903900 10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 69.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00102 - 10.301.1001.2293 - 33900800 1.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00103 - 10.301.1001.2293 - 33903000 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000044 - PAB - Estadual

00104 - 10.301.1001.2293 - 33903000 2.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000005 - PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO

00105 - 10.301.1001.2293 - 33903000 50.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000046 - Qualis Mais Fundo a Fundo Estado

00108 - 10.301.1001.2293 - 33903600 3.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 4500000 - TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO

00222 - 15.451.5015.2299 - 33903000 10.000,00

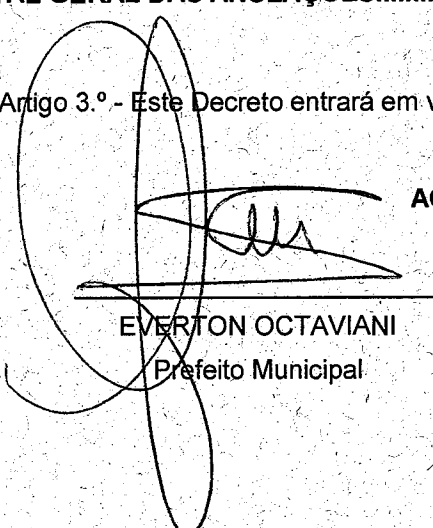
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 69.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 69.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 69.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 1 de agosto de 2016



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal